

PROTOCOLO

De: murilo@palaveri.adv.br
Enviado em: terça-feira, 10 de novembro de 2020 13:44
Para: PROTOCOLO
Assunto: Fwd: RES: Protocolo Digital - Apresentação de Defesa - Processo nº 1088878 - TCEMG - Parte 1.1
Anexos: JUSTIFICATIVAS - EICON - Assinada.pdf; DOCUMENTO 01 - PARECER JURIDICO - Assinado.pdf; DOCUMENTO 02 - PUBLICAÇÕES - Assinado.pdf; DOCUMENTO 03 - COTAÇÕES DE PREÇOS - Assinada.pdf; DOCUMENTO 04 - EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL - Assinada.pdf

Boa tarde prezados.

Diante do apontado e da dificuldade de apresentação de Documentos, encaminho a parte 1 em dois e-mails separados.

E-mail/Fax

Atenciosamente.

MURILO CESAR PAVEZI

PALAVÉRI ADVOGADOS

Rua Augusta, 257, 1º andar – Consolação - SP - Capital - CEP 01305-000
Tel: 55 11 3257-4512 * 19 3561-1214

Contato pessoal: 19997341891

<http://www.palaveri.adv.br>

----- Mensagem original -----

Assunto::RES: Protocolo Digital - Apresentação de Defesa - Processo nº 1088878 - TCEMG - Parte 2
Data:10/11/2020 12:43
De:PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>
Para::"murilo@palaveri.adv.br" <murilo@palaveri.adv.br>

Prezado,



ITABIRA

0006680911 / 2020

10/11/2020 15:07

TCEMG PROTOCOLO 10/11/20 15:07 0066809 MAQ 11

Informo que não foi possível abrir o e-mail parte 1, por motivo de erro de recebimento de arquivos anexos maiores que 15MB.

A política interna de Segurança da Informação do TCE-MG permite anexos de, no máximo, 15 MB. Anexos maiores que este valor são rejeitados automaticamente.

Fico no aguardo do envio da documentação da parte 1, talvez devendo dividir o e-mail em até 2 partes, se for o caso do tamanho.



Diego De Sousa Ferreira

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

(31) 3348-2136 | www.tce.mg.gov.br

 Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

De: murilo@palaveri.adv.br <murilo@palaveri.adv.br>

Enviada em: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 16:51

Para: PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>

Assunto: Fwd: Protocolo Digital - Apresentação de Defesa - Processo nº 1088878 - TCEMG - Parte 2

Boa tarde

Em complemento ao e-mail enviado (Parte 1 - Abaixo demonstrado), envio os documentos restantes que devem ser anexados.

Arquivos assinados digitalmente, os quais que devem ser anexados:

- Documento 06 - Ata de Julgamento
- Documento 07.1 - Relatório de Atividades
- Documento 7.2 - Relatório de atividades

Informo que tive **dificuldade e problemas no site** para peticionar junto ao sistema E-TCEMG, os arquivos não estavam sendo enviados pelo sistema.

Atenciosamente.

MURILO CESAR PAVEZI

PALAVÉRI ADVOGADOS

Rua Augusta, 257, 1º andar – Consolação - SP - Capital - CEP 01305-000

Tel: 55 11 3257-4512 * 19 3561-1214

Contato pessoal: 19997341891

<http://www.palaveri.adv.br>

----- Mensagem original -----

Assunto::Protocolo Digital - Apresentação de Defesa - Processo nº 1088878 - TCEMG - Parte 1

Data:09/11/2020 16:47

De:murilo@palaveri.adv.br

Para::protocolo@tce.mg.gov.br

Boa tarde prezados.

Informo que tive **dificuldade e problemas no site** para peticionar junto ao sistema E-TCEMG, os arquivos não estavam sendo enviados pelo sistema.

Solicito encarecidamente que seja protocolado nos autos do **Processo nº 1088878**, que encontra-se em trâmite perante ao E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais os seguintes documentos:

Arquivos assinados digitalmente, os quais que devem ser anexados:

- Justificativas
- Documento 01 - Parecer Jurídico
- Documento 02 - Publicações
- Documento 03 - Cotações de Preços
- Documento 04 - Empresas que retiraram o edital
- Documento 5.1 - Inquérito Civil
- Documento 5.2 - Inquérito Civil
- Documento 5.3 - Inquérito Civil

Atenciosamente.

--

MURILO CESAR PAVEZI

PALAVÉRI ADVOGADOS

Rua Augusta, 257, 1º andar – Consolação - SP - Capital - CEP 01305-000

Tel: 55 11 3257-4512 * 19 3561-1214

Contato pessoal: 19997341891

<http://www.palaveri.adv.br>

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."